

BAREMA PARA PROVA DE TÍTULOS EM CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE E AUXILIAR, 40H E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFBA*

Para cada categoria de título, as pontuações obtidas serão utilizadas de forma relativa para o cálculo da nota de cada candidato. Para este procedimento a banca examinadora deverá observar os seguintes aspectos:

i) Para cada categoria de título, considerar os pontos obtidos para um dado candidato, identificados por X, e a sua respectiva nota a ser calculada identificada por Y.

ii) Para cada categoria de título está definida uma pontuação X_7 que corresponde à Nota-7 (sete), e uma respectiva pontuação X_{10} , que corresponde à Nota-10 (dez), conforme a tabela abaixo:

| Categoria de Título | Referência de Pontos (X_7) para a Nota-7 | Referência de Pontos (X_{10}) para a Nota-10 |
|---|--|--|
| NTA: Nota de Títulos Acadêmicos (0,0 a 10,0) | 20,0 | 28,57 |
| NTCT: Nota de Títulos Científicos e Tecnológicos (0,0 a 10,0) | 10,0 | 14,29 |
| NTD: Nota de Títulos Didáticos (0,0 a 10,0) | 10,0 | 14,29 |
| NTP: Nota de Títulos Profissionais (0,0 a 10,0) | 6,0 | 8,57 |
| NTAD: Nota de Títulos Administrativos (0,0 a 10,0) | 1,0 | 1,43 |

iii) O método de cálculo das notas Y de cada candidato, para cada Categoria de Título, difere para o caso onde todos os candidatos ficaram abaixo ou com o mesmo valor da pontuação X_{10} para a Nota-10 e para o caso onde um ou mais candidatos ultrapassaram esta pontuação. Este procedimento de cálculo, para cada Categoria de Título, é descrito nas duas situações a seguir:

SITUAÇÃO – 01: Para o caso em que todos os candidatos obtiveram uma pontuação X igual ou inferior à pontuação de referência X_{10} , para a Nota-10 definida na tabela acima, a correspondente nota Y de cada candidato será calculada de forma proporcional à esta pontuação para a Nota-10, e portanto na Reta que liga os pontos (X;Y) de (0;0) a (X_{10} ; 10,0), conforme a seguinte expressão:

$$Y = (X/X_{10}).10,0$$

SITUAÇÃO – 02: Para o caso em que um ou mais candidatos ultrapassaram a pontuação de referência X_{10} para a Nota-10, definida na tabela acima, o candidato que obteve a maior pontuação de todas (X_{max}) passa a ser a referência para a Nota-10, enquanto a pontuação X_7 para a Nota-7 continua fixada conforme mostrado na tabela acima. Aplica-se assim, o seguinte procedimento de cálculo das notas dos candidatos:

- a) O candidato que obteve pontuação X igual ou inferior à pontuação X_7 para a Nota-7, sua nota Y será calculada na Reta que liga os pontos (X;Y) de (0;0) a (X_7 ;7,0) conforme a expressão:

$$Y = (X/X_7).7,0$$

- b) O candidato que obteve pontuação X maior que a pontuação X_7 para a Nota-7, sua nota Y será calculada na Reta que liga os pontos (X;Y) de (X_7 ;7,0) a (X_{\max} ; 10,0), conforme a expressão:

$$Y = 7 + 3.(X - X_7)/(X_{\max} - X_7)$$

- iv) A Nota Final do candidato na Prova de Títulos será obtida a partir do cálculo da seguinte média ponderada das cinco categorias de títulos:

$$\text{NOTA FINAL} = (2,7*NTA + 3,3*NTCT + 3,3*NTD + 0,35*NTP + 0,35*NTAD)/10,0$$

Onde:

NTA : Nota de Títulos Acadêmicos (0,0 a 10,0)

NTCT: Nota de Títulos Científicos e Tecnológicos (0,0 a 10,0)

NTD : Nota de Títulos Didáticos (0,0 a 10,0)

NTP : Nota de Títulos Profissionais (0,0 a 10,0)

NTAD: Nota de Títulos Administrativos (0,0 a 10,0)

I) TÍTULOS ACADÊMICOS

Observação:

- a) A área do conhecimento na qual os títulos acadêmicos são enquadrados será levada em consideração e caberá a banca examinadora a realização do enquadramento da área do concurso em um dos comitês da CAPES, assim como a definição, segundo o comitê da CAPES, de áreas conexas e não conexas. Os títulos acadêmicos na área do concurso terão 100% dos pontos, enquanto os títulos acadêmicos na área conexa ao concurso ou em área não conexa à área do concurso, porém nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra terão 50% dos pontos.

I.1) Formação

| TÍTULO | Máximo* p/ título | Pt. Candidato |
|---|----------------------|---------------|
| Titulo de Livre Docência | 25 | |
| Diploma de Doutorado | 20 | |
| Curso de Mestrado (Máximo dois cursos) | 10 | |
| Curso de Graduação (Máximo dois cursos) | 5,0 | |
| Curso de Especialização (360 horas ou mais; Máximo de dois cursos) | 3,0 | |
| Curso de Aperfeiçoamento (180 horas ou mais; Máximo de três cursos) | 0,5 | |

(*) Aplicar ponderação descrita no item “I.a” anterior.

I.2) Estágio Pós-doutoral

| TÍTULO | Máximo* p/ título | Pt. Candidato |
|---|----------------------|---------------|
| Estágio de pós-doutorado (Máximo de 3 anos) | 0,5 por cada mês | |

(*) Aplicar ponderação descrita no item “I.a” anterior.

I.3) Bolsas de Pesquisa e de Estudo

| TÍTULO | Máximo* p/ título | Pt. Candidato |
|--|----------------------|---------------|
| Beneficiário de Bolsa de pesquisador de agência internacional (Programa ou Prêmio Alexander von Humboldt, Comissão Fulbright, Mutis, NSF, JICA, etc) | 40 | |
| Beneficiário de Bolsa de pesquisador de agência nacional (CNPq) | 20 | |
| Beneficiário de Bolsa de pesquisador de agência estadual (FAPESB, FAPESP, etc) | 15 | |
| Beneficiário de Bolsa de Pós-Doutorado de agência internacional, nacional ou estadual | 20 | |
| Beneficiário de Bolsa de Doutorado de agência internacional, nacional ou estadual | 10 | |
| Beneficiário de Bolsa de Mestrado de agência internacional, nacional ou estadual | 5 | |
| Beneficiário de Bolsa de Iniciação Científica de agência nacional ou estadual | 1 | |

(*) Aplicar ponderação descrita no item “I.a” anterior.

II) TÍTULOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

Observações:

- O número de autores nas publicações, patentes e programas de computador será levado em consideração na pontuação. Publicações, patentes e programas de computador com até cinco (5) autores terão 100% dos pontos. Publicações, patentes e programas de computador com seis (6) a oito (8) autores terão 60% dos pontos. Publicações, patentes e programas de computador com nove (9) ou mais autores terão 10% dos pontos.

- b) A área de conhecimento na qual as publicações, patentes e programas de computador podem ser enquadrados será levada em consideração. Publicações, patentes e programas de computador na área do concurso (segundo o comitê da CAPES) terão 100% dos pontos, enquanto Publicações, patentes e programas de computador na área conexas ao concurso (segundo o comitê da CAPES) ou em área não conexas à área do concurso, porém nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra terão 50% dos pontos.
- c) Os periódicos científicos internacionais e nacionais que não se encontram na lista do Sistema Qualis da CAPES serão classificados pela banca examinadora, usando os critérios da CAPES que são baseados no fator de impacto do periódico (disponível no *Journal of Citation Report*). Periódicos nacionais que não são avaliados no *Journal of Citation Report* serão classificados levando-se em consideração a disponibilidade dos artigos no sistema SCIELO, a presença de corpo editorial independente e a sua citação em bases de dados relevantes.
- d) Revista é definida como um veículo de divulgação técnica para os setores profissionais que não tem caráter predominantemente científico. Estas publicações estarão limitadas a cinco itens.

II.1) Publicações em Periódicos

II.1.1) Artigos Publicados em Periódicos

| TÍTULO | Máximo* p/ título | Pt. Candidato |
|--|----------------------|---------------|
| Artigo publicado em periódico científico classificado como A1 no Sistema Qualis da CAPES | 10 | |
| Artigo publicado em periódico científico classificado como A2 no Sistema Qualis da CAPES | 8 | |
| Artigo publicado em periódico científico classificado como B1 no Sistema Qualis da CAPES | 6 | |
| Artigo publicado em periódico científico classificado como B2 no Sistema Qualis da CAPES | 3 | |
| Artigo publicado em periódico científico classificado como B3, B4 ou B5 no Sistema Qualis da CAPES | 1 | |

(*) Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

II.1.2) Notas Técnicas Publicadas em Periódicos

| TÍTULO | Máximo* p/ título | Pt. Candidato |
|--|----------------------|---------------|
| Nota técnica publicada em periódico científico classificado como A1 no Sistema Qualis da CAPES | 5 | |
| Nota técnica publicada em periódico científico classificado como A2 no Sistema Qualis da CAPES | 4 | |
| Nota técnica publicada em periódico científico classificado como B1 no Sistema Qualis da CAPES | 3 | |
| Nota técnica publicada em periódico científico classificado como B2 no Sistema Qualis da CAPES | 1,5 | |
| Nota técnica publicada em periódico científico classificado como B3, B4 ou B5 no Sistema Qualis da CAPES | 0,5 | |

(*) Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

II.1.3) Resumos Estendidos Publicados em Periódicos

| TÍTULO | Máximo* p/ título | Pt. Candidato |
|--|----------------------|---------------|
| Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como A1 no Sistema Qualis da CAPES | 2,5 | |
| Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como A2 no Sistema Qualis da CAPES | 2,0 | |
| Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como B1 no Sistema Qualis da CAPES | 1,5 | |
| Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como B2 no Sistema Qualis da CAPES | 0,75 | |
| Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como B3, B4 ou B5 no Sistema Qualis da CAPES | 0,25 | |

(*) Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

II.1.4) Outras Publicações em Periódicos

| TÍTULO | Máximo* p/ título | Pt. Candidato |
|--|----------------------|---------------|
| “Cartas ao editor” ou “Comentários de artigos” publicado em periódico científico classificado como A1 no Sistema Qualis da CAPES | 1,5 | |
| “Cartas ao editor” ou “Comentários de artigos” publicado em periódico científico classificado como A2 no Sistema Qualis da CAPES | 1,2 | |
| “Cartas ao editor” ou “Comentários de artigos” publicado em periódico científico classificado como B1 no Sistema Qualis da CAPES | 0,9 | |
| “Cartas ao editor” ou “Comentários de artigos” publicado em periódico científico classificado como B2 no Sistema Qualis da CAPES | 0,45 | |
| “Cartas ao editor” ou “Comentários de artigos” publicado em periódico científico classificado como B3, B4 ou B5 no Sistema Qualis da CAPES | 0,15 | |

(*) Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

II.2) Publicações em Revistas

| TÍTULO | Máximo* p/ título | Pt. Candidato |
|---|-------------------|---------------|
| Artigo publicado em revista (máximo de 5 itens) | 0,5 | |

(*) Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

II.3) Publicações de Livros

II.3.1) Autoria de Livros

| TÍTULO | Máximo* | Pt. Candidato |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
| Livro de circulação internacional | 30 por livro | |
| Livro de circulação nacional | 18 por livro | |

(*) Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

II.3.2) Edição de Livros e Anais de Conferências, Encontros ou Congressos

| TÍTULO | Máximo* | Pt. Candidato |
|--|--------------|---------------|
| Livro ou Anais de circulação internacional | 10 por livro | |
| Livro ou Anais de circulação nacional | 6 por livro | |

(*) Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

II.3.3) Capítulos de Livros

| TÍTULO | Máximo* | Pt. Candidato |
|--|-----------------|---------------|
| Capítulos de livro de circulação internacional | 10 por capítulo | |
| Capítulos de livro de circulação nacional | 6 por capítulo | |

(*) Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

II.3.4) Tradução de Livros

| TÍTULO | Máximo* | Pt. Candidato |
|---|--------------|---------------|
| Tradução de livro com circulação nacional | 15 por livro | |
| Tradução de livro com circulação local | 10 por livro | |
| Tradução de capítulos de livro, artigos ou patentes | 5 por livro | |

(*) Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

II.4) Publicações Apresentados em Conferências, Encontros ou Congressos

| TÍTULO | Máximo* p/ título | Pt. Candidato |
|---|-------------------|---------------|
| Artigo completo publicado em anais congresso internacional | 4 | |
| Artigo completo publicado em anais congresso nacional | 2 | |
| Resumo estendido publicado em anais congresso internacional | 1 | |
| Resumo estendido publicado em anais congresso nacional | 0,5 | |

(*) Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

II.5) Patentes

| TÍTULO | Máximo* | Pt. Candidato |
|--|----------------|---------------|
| Patente internacional de produto ou processo | 30 por patente | |
| Patente nacional de produto ou processo | 18 por patente | |
| Pedido de patente internacional de produto ou processo (no máximo 3) | 5 por pedido | |
| Pedido de patente nacional de produto ou processo (no máximo 3) | 3 por pedido | |

(*) Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

II.6) Programas de computador

| TÍTULO | Máximo* | Pt. Candidato |
|---|----------------|---------------|
| Programas de computador registrados no INPI com comercialização internacional | 15 por patente | |
| Programas de computador registrados no INPI com comercialização nacional | 6 por patente | |

(*). Aplicar ponderações descritas nos itens “II.a” e “II.b” anteriores.

III) TÍTULOS DIDÁTICOS

Observação:

- a) A área de conhecimento na qual os títulos didáticos podem ser enquadrados será levada em consideração. Títulos didáticos na área do concurso (segundo o comitê da CAPES) terão 100% dos pontos, enquanto títulos didáticos na área conexa ao concurso (segundo o comitê da CAPES) ou em área não conexa à área do concurso, porém nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra terão 50% dos pontos.

III.1) Atividades didáticas

| TÍTULO | Máximo* | Pt. Candidato |
|--|--------------------|---------------|
| Professor de ensino superior em disciplinas de cursos de mestrado ou doutorado | 0,18 por hora aula | |
| Professor de ensino superior em disciplinas de graduação ou especialização | 0,12 por hora aula | |
| Professor de ensino médio. | 0,06 por hora aula | |
| Monitor de disciplina em cursos de Graduação e Pós-graduação | 0,35 por mês | |

(*). Aplicar ponderação descrita no item “III.a” anterior.

III.2) Orientações Concluídas

| TÍTULO | Máximo* por Orientando | Pt. Candidato |
|--------------------------------------|------------------------|---------------|
| Estudante de Doutorado | 50 | |
| Estudante de Mestrado | 20 | |
| Pesquisador Pós-doutor | 15 | |
| Estudante de especialização | 8 | |
| Estudante de Iniciação científica | 6 | |
| Trabalho final de curso de graduação | 6 | |
| Estágio de estudante de graduação | 3 | |

(*). Aplicar ponderação descrita no item “III.a” anterior.

III.3) Elaboração de Material Didático

| TÍTULO | Máximo* | Pt. Candidato |
|---|----------------|---------------|
| Apostila para disciplina de graduação ou pós-graduação | 9 por apostila | |
| Programas de computador para ensino de disciplina de graduação ou pós-graduação | 9 por programa | |

(*). Aplicar ponderação descrita no item “III.a” anterior.

III.4) Participação em Banca Examinadora

| TÍTULO | Máximo* | Pt. Candidato |
|---|-----------------------------|---------------|
| Banca examinadora de teses de doutorado (Máximo cinco participações). | 2 pontos por participação | |
| Banca examinadora de dissertação de mestrado (Máximo cinco participações). | 1 ponto por participação | |
| Banca examinadora de monografia (trabalho de final de curso e especialização) (Máximo cinco participações). | 0,5 pontos por participação | |
| Banca examinadora de concurso publico (Máximo cinco participações). | 2 pontos por participação | |

(*) Aplicar ponderação descrita no item “III.a” anterior.

IV) TÍTULOS PROFISSIONAIS

IV.1) Exercício profissional

| TÍTULO | Pontos por Título | Pt. Candidato |
|---|-------------------|---------------|
| Exercício profissional como graduado. | 2 por mês | |
| Atividades de consultoria | 1 por mês | |
| Estágios em empresa de engenharia, consultoria, produção e assemelhadas | 1 por mês | |
| Estágios em centros de tecnologia ou instituição acadêmica | 1 por mês | |
| Aprovação em concurso publico | 2 por concurso | |

IV.2) Coordenador de projetos de pesquisa aprovados

| TÍTULO | Pontos p/ título | Pt. Candidato |
|--|------------------|---------------|
| Projeto aprovado junto a agência internacional de fomento. | 24 | |
| Projeto aprovado junto a agência nacional de fomento. | 12 | |
| Projeto aprovado junto a agência regional de fomento. | 6 | |

IV.3) Coordenador de projetos institucionais de prestação de serviços ou extensão

| TÍTULO | Pontos p/título | Pt. Candidato |
|--|-----------------|---------------|
| Projeto de prestação de serviços ou extensão, com empresa internacional. | 20 | |
| Projeto de prestação de serviços ou extensão com empresa nacional. | 10 | |

V) TÍTULOS ADMINISTRATIVOS

| TÍTULO | Pontos p/ título | Pt. Candidato |
|--|------------------|---------------|
| Reitor | 24 por ano | |
| Pró-reitor | 18 por ano | |
| Diretor de unidade | 18 por ano | |
| Diretor de órgão suplementar | 18 por ano | |
| Chefe de departamento | 12 por ano | |
| Coordenador de colegiado de curso de graduação | 12 por ano | |
| Coordenador de colegiado de curso de mestrado ou doutorado | 12 por ano | |
| Coordenador de colegiado de curso de especialização ou mestrado profissionalizante | 10 por ano | |

| TÍTULO | Pontos p/ título | Pt. Candidato |
|---|---------------------|---------------|
| Vice-Reitor | 18 por ano | |
| Vice-Diretor de unidade | 12 por ano | |
| Vice-Chefe de departamento | 6 por ano | |
| Vice-Coordenador de colegiado de curso de graduação | 6 por ano | |
| Vice-Coordenador de colegiado de curso de mestrado ou doutorado | 6 por ano | |
| Vice-Coordenador de colegiado de curso de especialização ou mestrado profissionalizante | 6 por ano | |

***Aprovado na Reunião da Congregação da Escola Politécnica da UFBA realizada em 18/01/2019.**